

# / MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023

FIQUE POR DENTRO DAS PRINCIPAIS  
ATUALIZAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PARA O ANO  
DE 2024.





# AGENDA MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023



2

PALESTRA	HORÁRIO	OBJETIVO	APRESENTADOR
Classificador Fiscal by Busca Legal	09h00	Saiba como realizar a correta classificação e o cálculo fiscal de suas mercadorias	Brunno Ruiz Fabio Rodrigues
Processo Trabalhista no eSocial	10h00	Processo Trabalhista: entenda quais informações a empresa precisa transmitir ao eSocial	Elisangela Damasco Margarida Barreto
<b>Reforma Tributária</b>	<b>11h00</b>	<b>Saiba o que esperar sobre a reforma tributária em 2024!</b>	<b>Luciana Freitas Paulo Sgobbi Rodrigo Marçal</b>
FGTS Digital	14h00	Chegou o FGTS DIGITAL! Saiba mais sobre essa nova obrigação.	Audifax Franca Danilo Silva
Simplificação Tributária para 2024	15h00	Veja como o Brasil está se adaptando para a Simplificação Tributária	Brunno Moreira Jaqueline Alves Rodrigo Aguiar
DIRF no eSocial (EFD-Reinf x eSocial)	16h00	Está pronto para a transição da DIRF para a EFD-REINF e eSocial?	Evandro Oliveira Luciana Freitas Felipe Guarnieri Milena Gregghi

# MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023

## QUIZ

**SERÃO SORTEADOS DIVERSOS KITS MOMENTO LEGISLAÇÃO E MOCHILAS DURANTE TODO O EVENTO:**

- Ao término desta palestra, os participantes poderão preencher um formulário, respondendo nome, e-mail e pergunta sobre o tema apresentado.
- Todos que responderem à pergunta corretamente e não forem Totver, estarão concorrendo ao prêmio.
- Os resultados dos sorteios acontecerão durante os intervalos entre uma sessão e outra.

*Todos que participarem Online ou Presencial e responderem à todas as perguntas corretamente, concorrerão novamente ao sorteio.*

**BOA SORTE!**



#FISCAL #RH

# MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023

SAIBA MAIS

**Brasscom**



São Paulo, 2023



# Tramitação

PEC

**3/5 nas duas casas**  
**Câmara – 309 votos**  
**Senado – 49 votos**

Acordo

**Enquanto o texto for modificado**  
**nas casas, retorna a anterior,**  
**muita negociação**

Promulgação

**A promulgação é feita**  
**pelo Presidente do**  
**Congresso Nacional**

Brasília, em 14 de novembro de 2023 .

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Substitutivo de Proposta de Emenda à Constituição.

Senhor Primeiro-Secretário,

PEC. 45/2019

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação da Câmara dos Deputados, o Substitutivo do Senado à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que “Altera o Sistema Tributário Nacional”, constante do autógrafo em anexo.

Atenciosamente,



Senador Chico Rodrigues  
Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

# O que o texto apresenta - Alíquotas

%

0

**Medicamentos  
Transporte público coletivo**

30

**Profissionais liberais e  
profissões regulamentadas**

60

**Saúde, educação, cesta  
básica**

100

**Entre 25,9 e 27,5%**

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º, DE 2019**  
(Do Sr. Baleia Rossi e outros)

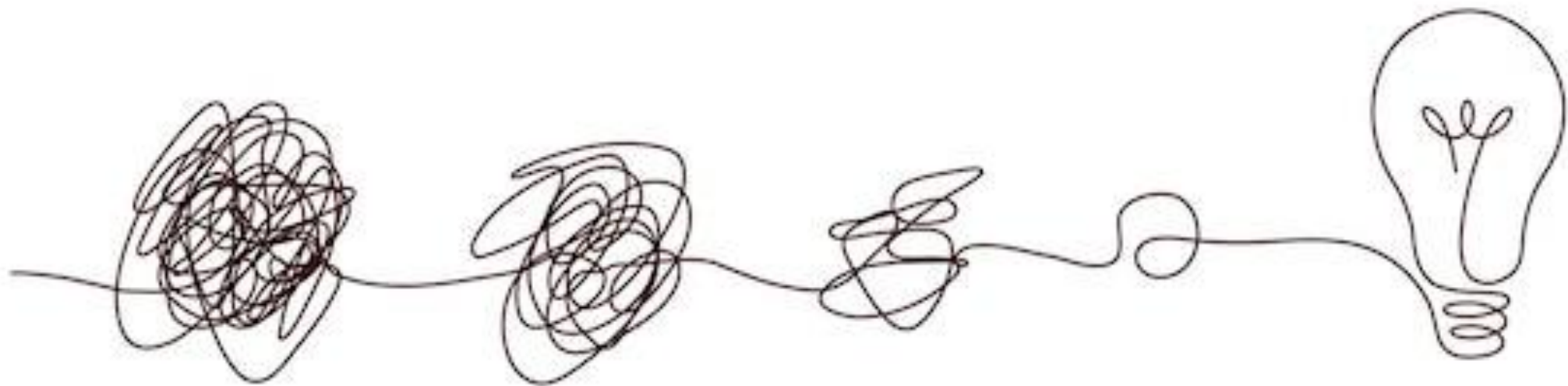
Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

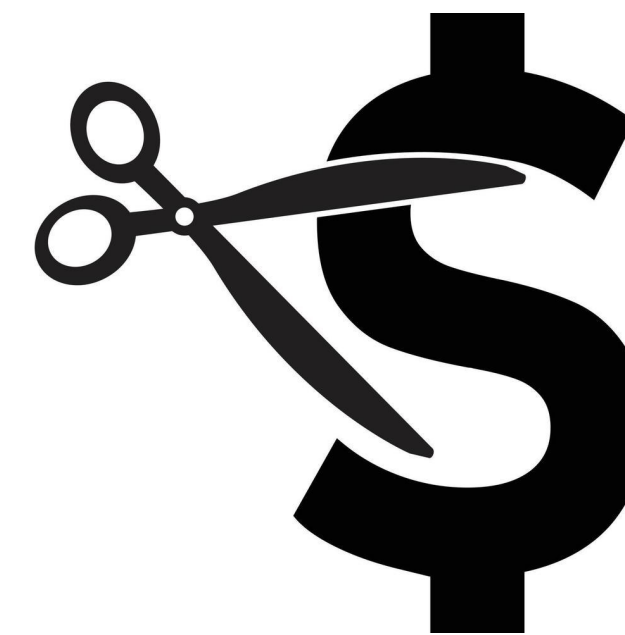
Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com os seguintes artigos alterados ou acrescentados:

“Art. 105. ....”

# O que a Reforma Tributária pretende



**Simplificar**  
Não cumulatividade



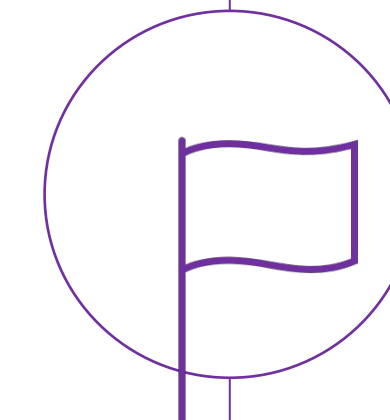
**Reduzir**  
A carga tributária

## Possíveis resultados:

Maior dinamismo econômico

Diminuição da judicialização - IBS

Menor complexidade



# O que mais

**Trava**

**Media da receita  
2012 a 2021**

**Neutralidade**

**Tributo sobre o consumo  
representa 12,5% do PIB**

**Prazo**

**180 dias para apresentar  
reforma tributária sobre a renda**

**Tempo**

**10 anos de convivência para  
transição**

**IBS – ISS, ICMS e IPI - 2033  
CBS – PIS e Cofins - 2027**

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º, DE 2019**  
(Do Sr. Baleia Rossi e outros)

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com os seguintes artigos alterados ou acrescentados:

“Art. 105. ....”





## **Fato gerador**

A origem de uma obrigação de pagar tributo



## **Base de cálculo**

Grandeza econômica sobre a qual se aplica a alíquota



## **Modelo de cobrança**

Visa unificar tributos sobre o consumo e evitar a bitributação

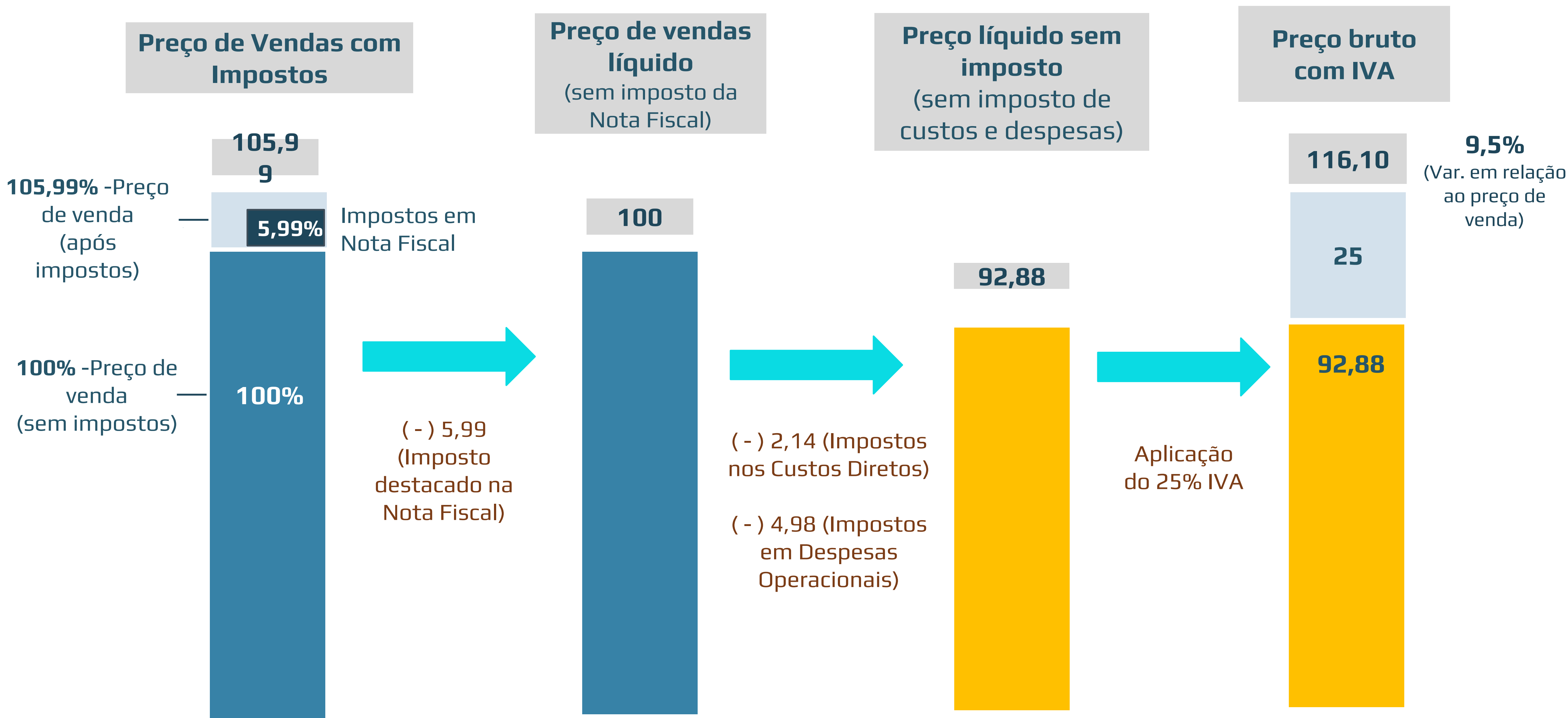
## **Maioria absoluta para aprovação**

**Câmara – 257**  
**Senado – 41**



# Cadeia da Carga Tributária de Software e Serviços de TIC

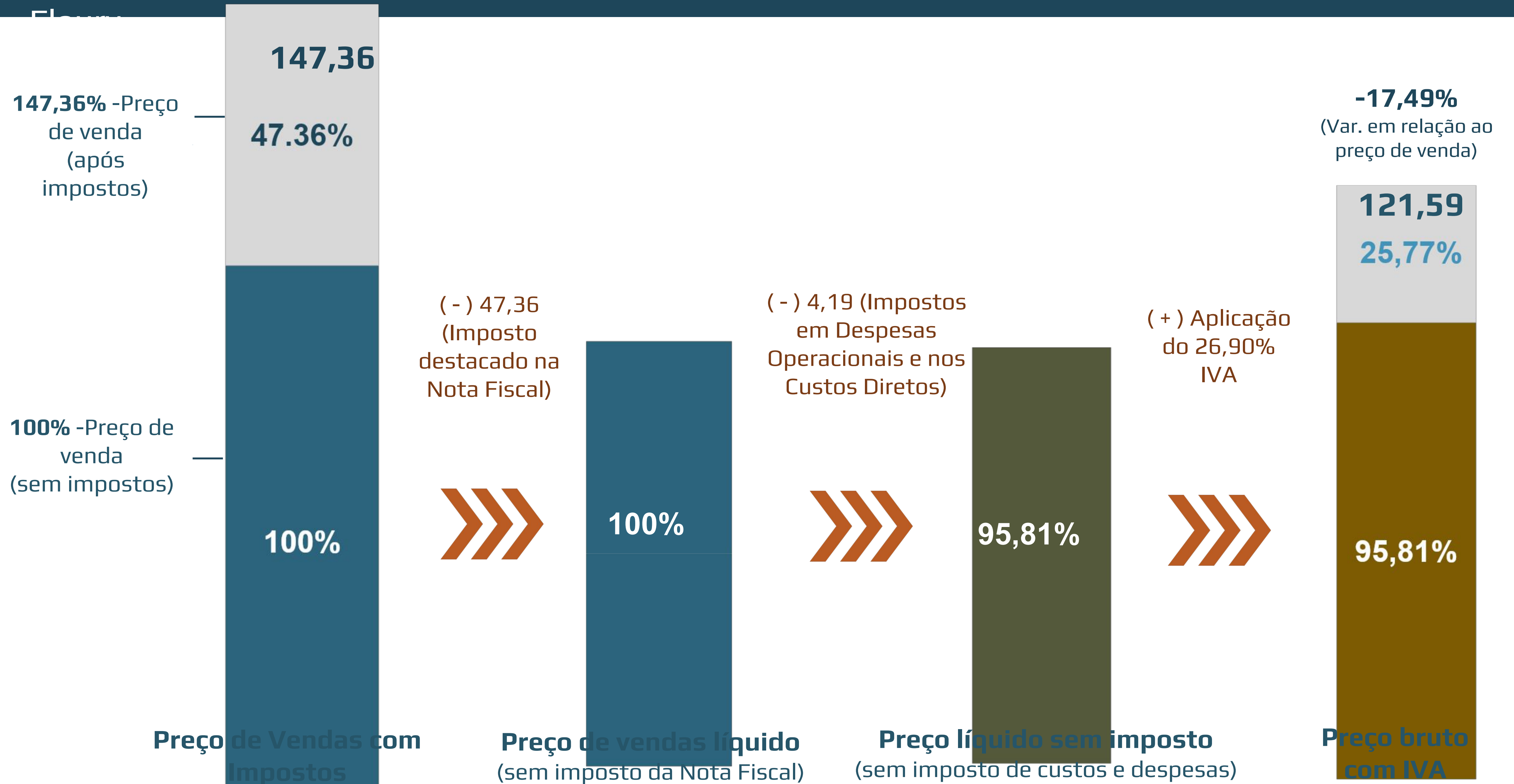
## Regime Cumulativo de Pis/Cofins (3,65%) e ISS (2%)





# Cálculo da Carga Tributária de Hardware – Grupo A

Regime Não Cumulativo de PIS/Cofins (9,25%), ICMS (18%) e IPI (15%) – Análise





**Obrigado!**

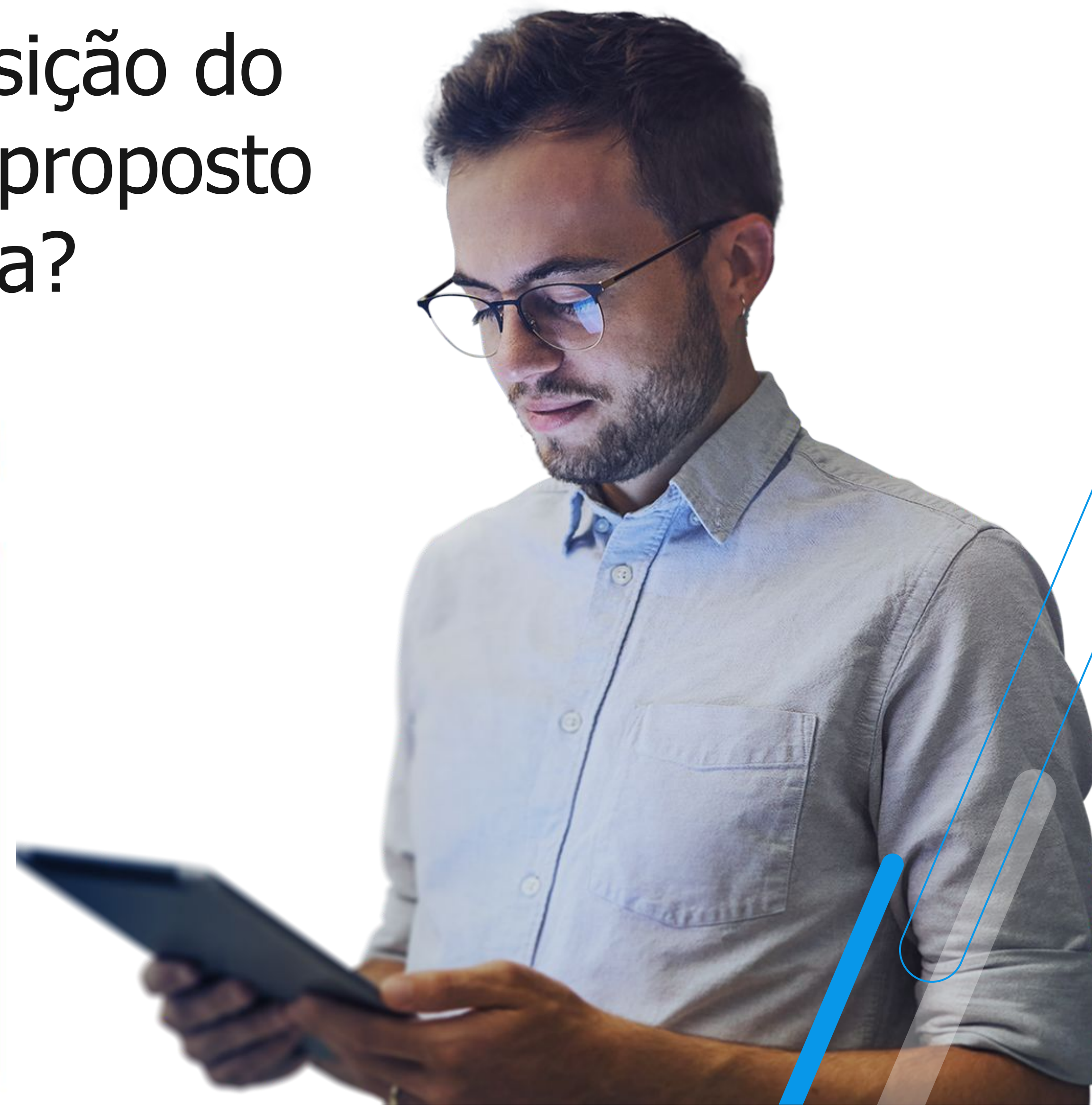
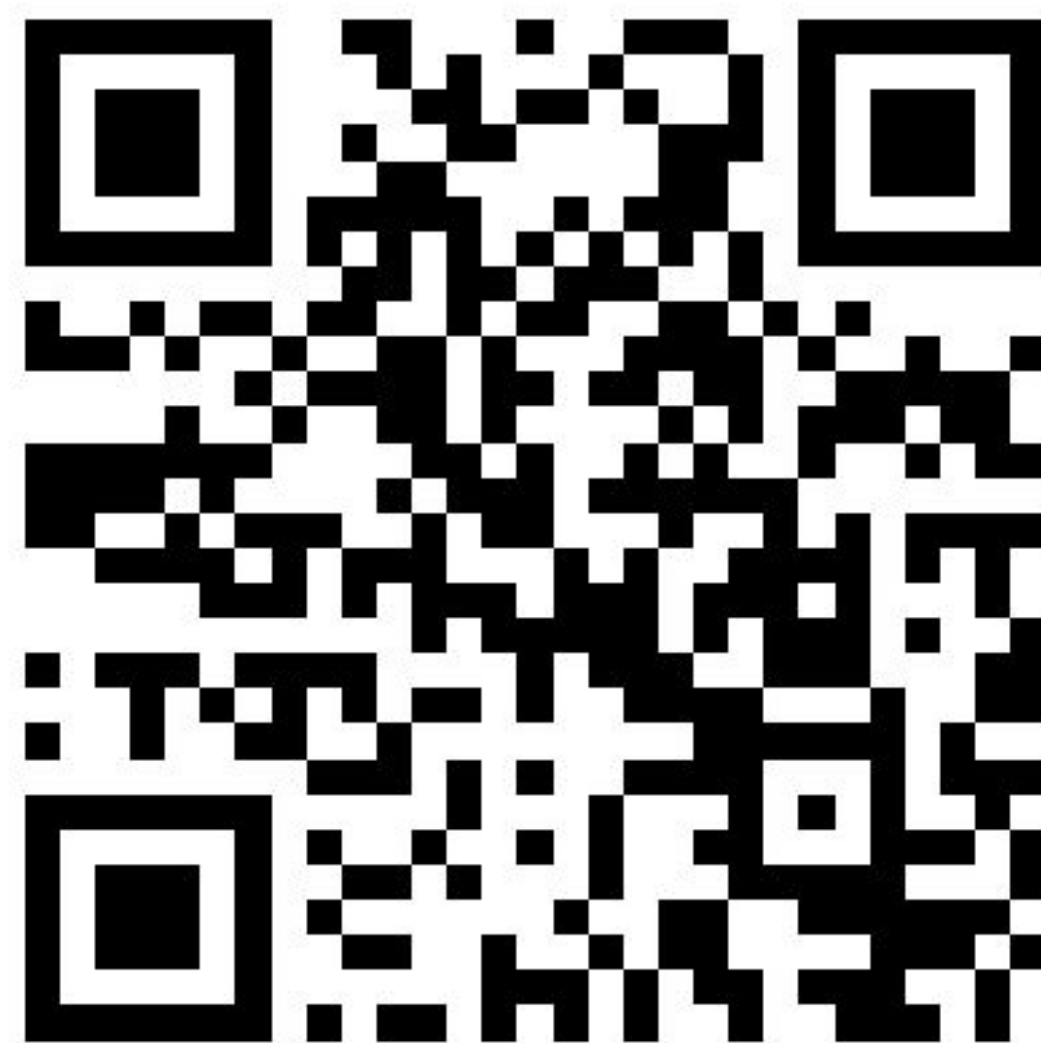




# PERGUNTA

Qual o período total de transição do modelo atual para o modelo proposto pela Reforma Tributária?

**ESCANEIE E RESPONDA!**

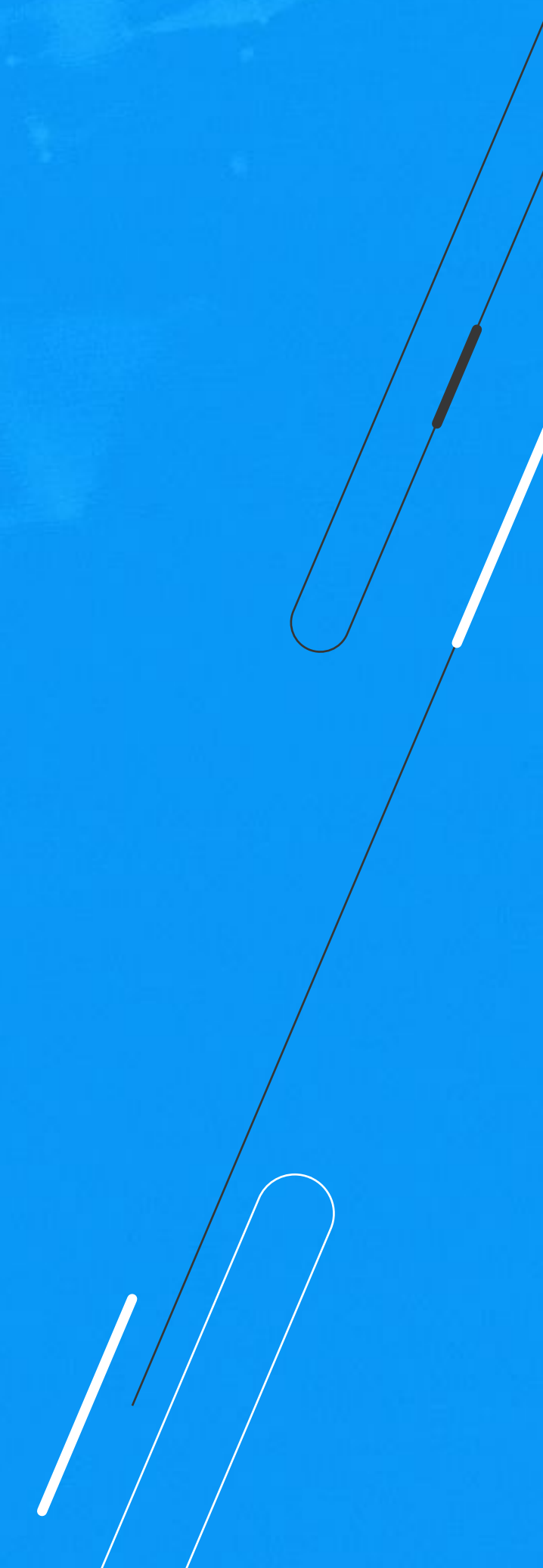






# RESPOSTA

**50 anos**





# MOMENTO LEGISLAÇÃO 2023

PRÓXIMA AGENDA



15

**11:00**

**REFORMA TRIBUTÁRIA**

[evento.responde@totvs.com.br](mailto:evento.responde@totvs.com.br)